



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 13252/2022

Sumário: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia torna público, para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 7.º do anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil que, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de maio de 2022, foi aprovado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual. O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Vila Nova de Gaia entrará em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação, de acordo com o previsto no n.º 12 do artigo 7.º do anexo da citada Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. Para constar se publica o presente edital, que será publicitado na página da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e afixado nos locais de estilo.

13 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

315422338